

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

#### PORTARIA COREN/SC Nº 340 DE 04 DE JULHO DE 2023

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Bombinhas/SC

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022 e;

**Considerando** o parecer aprovado na 194ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 620ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC:

# **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Bombinhas/SC, para desenvolver suas atividades no período de 14 de julho de 2023 a 13 de julho de 2026.

# Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

#### **Membros Efetivos:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Izanira Lira de Oliveira	Enfermeira	143.036
Misti Sales Pereira de Oliveira	Enfermeira	159.472
Naiara Mariana da Silva Carneiro	Técnica de Enfermagem	1.691.585
Alacoque		

# **Membros Suplentes:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Francisco Farina Dornelles	Enfermeiro	218.625
Rosane Reich de Souza	Técnica de Enfermagem	237.395

**Art. 3º** - Designar a Enfermeira Izanira Lira de Oliveiraparaassumiro cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Téc. de Enfermagem Naiara Mariana da Silva Carneiro Alacoque.





# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 04 de julho de 2023.

Maristela A. de Azevedo

Coren-SC nº 033.234 – ENF.

Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248 – ENF. Secretária